



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N. 99, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Revoga a [Portaria Conjunta GP/CR N. 340, de 18 de julho de 2016](#), que estabelece horário de funcionamento e de atendimento ao público de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os horários de funcionamento e de atendimento ao público de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a [Portaria Conjunta GP/CR N. 340, de 18 de julho de 2016](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor